

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1091, DE 10 DE MAIO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 46, do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no memorando nº 124/PRODIRH, de 19/04/06, RESOLVE:

I - Revogar a partir desta data a portaria nº 2557, de 20/11/98;

II – Constituir a nova Comissão de Avaliação Institucional – CAVI, desta Universidade, composta por: REGINA BEATRIZ BEVILÁQUA VIEIRA, Matrícula nº 0300776/SIAPE, Professor Adjunto/IPTSP, na qualidade de Presidente, ANA LAURA BERBERIAN GONZAGA, Matrícula nº 2204162/SIAPE, Professor Assistente/FANUT, EULA MARIA DE MELO BARCELOS COSTA, Matrícula nº 0300415, professor Adjunto/FF, JOSÉ CARLOS SERAPHIN, Matrícula nº 1127364, Professor Titular/IME, MÁRCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1479325, Administrador/PRODIRH, MARIA HELENA JAYME BORGES, Matrícula nº 6302259, Professor Adjunto/EMAC, MARIA JOSÉ SOARES, Matrícula nº 1126944, Revisor de Textos/CEGRAF, MIRYAN ABADIA MOREIRA F. ARANTES DE PAIVA, Matrícula nº 0301363, Técnico em Assuntos Educacionais/DDRH, ROGÉRIO DE ARAÚJO ALMEIDA, Matrícula nº 1127080, Professor Adjunto/EA, ROSÂNGELA NUNES ALMEIDA DE CASTRO, Matrícula nº 0300856, Professor Assistente/EEEC e SUELY HENRIQUE DE AQUINO GOMES, Matrícula nº 0671049, professor Adjunto/FACOMB.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'E' grande e decorativa.

Prof. Edward Madureira Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2540,

DE 07 JUN 2004

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, RESOLVE:

I - Designar JOSÉ LUIZ DOMINGUES, Matrícula nº 0300109/SIAPE, Professor Titular/Gabinete, CELENE CUNHA MONTEIRO ANTUNES BARREIRA, Matrícula nº 0300258/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 4/PROGRAD, EMILSON-ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0299585/SIAPE, Professor Assistente, Nível 4/PRODIRH, IVO JOSÉ CORREA, Matrícula nº 0301351/SIAPE, Assistente de Administração, Classe S, Padrão III/Reitoria, MARIA DE FÁTIMA VAZ DE MATTOS, Matrícula nº 0301157/SIAPE, Jornalista, Classe S, Padrão III/PRODIRH, MARCOS SILVA, Aluno/Física e ELIEZER FURTADO DE CARVALHO, Presidente da AEAGO, representante da sociedade civil organizada, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, com atribuições de condução dos processos de avaliação internos desta Universidade, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP ..

II - A Comissão será presidida pelo Professor José Luiz Domingues.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Profª. Drª. Milca Severino Pereira



a identidade institucional. A metodologia incorpora instrumentos de coleta de dados que possibilitam análise quantitativa e qualitativa. Indica claramente que os resultados servirão de subsídios para a tomada de decisões, de acordo com a inserção da IES no contexto local e regional. Assim, esta Diretoria ressalta que a etapa seguinte é realizar a Auto-Avaliação e utilizar seus resultados para o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e de gestão institucional.

Brasília, 28 de agosto de 2005

Dilvo Ristoff
Diretor da DEAES/INEP



- III. prestar contas de suas atividades ao Conselho Universitário - CONSUNI da UFG, apresentando relatórios, pareceres e eventualmente recomendações;
- IV. divulgar amplamente suas atividades à comunidade acadêmica.

Art. 4º - A Comissão será constituída por 9 (nove) membros representantes dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sendo um deles o coordenador, assim descritos:

- I. o (a) presidente (a) da Comissão Permanente de Avaliação Institucional - CAVI;
- II. 3 (três) representantes dos docentes;
- III. 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos;
- IV. 2 (dois) representantes dos discentes;
- V. 1 (um) representante da sociedade civil organizada.

Parágrafo único - Serão considerados aptos a participar da Comissão os docentes e funcionários técnico-administrativos do quadro ativo-permanente e os discentes regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação (*stricto sensu*) oferecidos pela UFG.

Art. 5º - Os membros da CPA serão designados pela Reitoria da UFG com a anuência do Conselho Universitário - CONSUNI.

Parágrafo único - O coordenador da Comissão será designado entre os membros pela Reitoria.

Art. 6º - O mandato dos membros, de que trata o artigo 4º desta Resolução, será de dois anos, permitida 01 (uma) recondução, excetuando-se o inciso I que terá seu período de mandato vinculado à presidência da CAVI.

Parágrafo único - Aqueles que participarem da primeira Comissão terão seus mandatos em vigor até 5 de janeiro de 2006.

Art. 7º - Os Planos de Gestão e Execução bem como o Relatório Final de cada ciclo de avaliação da Comissão Própria de Avaliação serão apresentados ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás - CONSUNI.

Parágrafo único - Para o 1º ciclo de auto-avaliação a CPA incorporará o atual projeto de avaliação institucional, aprovado pelo CONSUNI em reunião do dia 7 de abril de 2000.

Art. 8º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA juntamente com a Reitoria desta Universidade.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2005.

Prof. Dr. Lázaro Eurípedes Xavier
- Presidente em exercício -



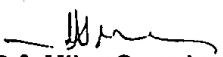
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0538,

DE 14 MAR 2005

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Memorando nº 001/GAB, de 03/03/2005, RESOLVE:

Designar JOSÉ LUIZ DOMINGUES, Matrícula nº 0300109/SIAPE, Professor Titular/Reitoria, na qualidade de coordenador, CELENE CUNHA MONTEIRO ANTUNES BARREIRA, Matrícula nº 0300258/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 4/PROGRAD, EMILSON ROCHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0299585/SIAPE, Professor Assistente, Nível 4/PRODIRH, REGINA BEATRIZ BEVILÁQUA VIEIRA, Matrícula nº 0300776/SIAPE, Professor Adjunto, Nível 4/PRODIRH, na qualidade de representantes docentes, ARETUZA ALVES MARCÓRIO, Matrícula nº 1466011/SIAPE, Secretário Executivo, Classe A, Padrão III/Reitoria, MARIA DE FÁTIMA VAZ DE MATTOS, Matrícula nº 0301157/SIAPE, Jornalista, Classe S, Padrão III/PRODIRH, na qualidade de representantes técnico-administrativos, LILIANA BORGES DE MENEZES/EV, MARCOS SILVA/IF, na qualidade de representantes discentes e ELIEZER FURTADO DE CARVALHO/AEAGO, na qualidade de representante da sociedade civil organizada, para, nos termos do art. 6º, § Único, da Resolução 01/2005-CONSUNI, comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, por um mandato no período de 18/02/2005 a 05/01/2006.


Profª. Drª. Milca Severino Pereira